

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SÉRIES DA 35ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 35ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRI”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.2.1 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 14 de julho de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em segunda convocação, aos **28 de março de 2024, às 10h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar ou não, a substituição do Agente de Espelhamento (conforme definido no Termo de Securitização) pela empresa **E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.553.414/0001-74 (“E-Arke”), diante da formalização de um contrato de cessão de créditos denominado “Acordo de Cessão de Sistemas e Cessão de Contratos e Outras Avenças”, firmado entre o atual Agente de Espelhamento e a E-Arke, em 05 de abril de 2023, onde ficou determinado, dentre outros, a cessão de posição contratual do atual Agente de Espelhamento para a E-Arke, em todos os direitos e obrigações contratuais, inclusive àqueles referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Espelhamento de Cobrança e Outras Avenças, celebrado em 14 de julho de 2023, e posteriormente aditado em 01 de agosto de 2023 (“Contrato de Espelhamento”) formalizado no âmbito da Emissão.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

**Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciasecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciasecuritizadora.com.br) e [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br).

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 19 de março de 2024.

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

